

## Departamento Municipal de Saúde de São Francisco realiza mutirão para redução da fila de exames de ultrassom

O Departamento Municipal de Saúde de São Francisco está promovendo um mutirão dedicado à redução da fila de exames de ultrassom na cidade. A iniciativa visa atender 254 pacientes que aguardam na fila por esse serviço essencial, contribuindo significativamente para a melhoria do acesso à saúde na região.

O mutirão representa um investimento total de R\$31.872,00, financiado com recursos próprios do município, com objetivo de resolver as demandas emergenciais da população no campo da saúde. Essa ação

também está alinhada com metas estabelecidas pelo TAC, reforçando o cumprimento de obrigações legais e melhorando a eficiência na gestão dos serviços de saúde pública.

A iniciativa é um passo importante para diminuir o tempo de espera dos pacientes por exames diagnósticos fundamentais, proporcionando um atendimento mais ágil e eficaz. Além disso, destaca-se como um exemplo de como a gestão pública pode otimizar recursos e esforços para atender às necessidades da comunidade de forma direta e eficiente.



**Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.**

Promoção  
**Poupança Premiada Sicredi**

Números da sorte e regulamento em [poupancapremiadasicredi.com.br](http://poupancapremiadasicredi.com.br)



**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Vidraçaria & Esquadria  
**ArtLuz**

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

**TIPOESTE**  
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e
Cardápios	Troca de Óleo
Pastas	Faixas
Receituários	Banners
Encadernações	Brindes Personalizados
Fichas e Formulários	Imãs de Geladeira
Carimbos	Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes n° 4960 | Palmeira D' Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**ANUNCIE**  
sua  
**EMPRESA**  
**AQUI!**

17 99752-9367

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Av. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (017)3651-1212 = CEP 15720-000  
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30  
pmpalmeira@ig.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste - SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2.024**, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, por meio da utilização da plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.130:5656/comprasedital/>, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico na Especialidade em Psiquiatria, sendo 16 (dezesseis) horas semanais de atendimento, na Unidade Básica de Saúde de Palmeira d' Oeste - SP, pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme termo de referencia.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 06/08/2024.** Data e horário do início da disputa: **13h30min do dia 06/08/2024.** O edital completo estará à disposição dos interessados no sítio Eletrônico do Município: [palmeiradoeste.sp.gov.br](http://palmeiradoeste.sp.gov.br) e Portal Nacional de Compras Públicas.

Palmeira d' Oeste, 10 de julho de 2024.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: [palmeiradoeste@tjsp.jus.br](mailto:palmeiradoeste@tjsp.jus.br)  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 208

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0000517-92.2021.8.26.0414**  
Classe Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Fixação**  
Requerente: **Sofia Vitoria de Haro Sangaletti Dias**  
Requerido: **Vilson Dias da Silva Júnior**

Tramitação prioritária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 0000517-92.2021.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) **VILSON DIAS DA SILVA JÚNIOR**, que atualmente encontra(m)-se em local incerto e não sabido que fica(m) **INTIMADO(A)(S)** para que no prazo de 60 (sessenta) dias (artigo 1.098, §2º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça), efetue o pagamento da taxa judiciária no valor de R\$ 176,80, distribuição de carta precatória, no valor de R\$ 346,60, diligência de oficial de justiça, no valor de R\$ 208,86 e demais despesas processuais postais R\$ 62,70, fixada nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 1.608/203.i. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 15 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Palmeira D'Oeste  
Foro de Palmeira D'Oeste  
Vara Única  
Rua XV de Novembro, 4871, , Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: [palmeiradoeste@tjsp.jus.br](mailto:palmeiradoeste@tjsp.jus.br)  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fls. 74

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000197-20.2024.8.26.0414**  
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
Requerente: **Adecir Caetano Oliveira de Souza**

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária  
Justiça Gratuita

Vara Única  
**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000197-20.2024.8.26.0414**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) José Marin Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adecir Caetano Oliveira de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a propriedade de parte do Lote A e B da Quadra 46, com área de 149,50 metros quadrados, situado à Rua Floripes, nº 494, Centro, Marínópolis, SP, cadastrado municipal n.º 1.18.363.01, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 05 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**POSTO DE SERVIÇO D'OESTE**

**D'Oeste**  
Posto de Serviço  
(17) 3651-1129  
ABERTO até as 24hs

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**Democracia Cristã**  
Fundação - 9/7/1945 - Construindo um amanhã justo, livre e solidário para todos!

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS E DELIBERAÇÃO DA COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PARA PREFEITO E PARA ESCOLHA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A VEREADORES**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Democracia Cristã do município de Jales, SP., na forma que dispõem os artigos do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido que será realizada no dia 01 de agosto de 2024, às 19:30 horas, tendo por local a Rua das Palmeira, nº 1478, Jd. Oiti, , neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária para candidato a prefeito com a discussão, aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
3. Escolha dos candidatos a Vereadores e Vereadoras;
4. Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador.
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2024.

Jales, SP., 18 de julho de 2024.

*Mauro Bernardo Peretto*  
**Mauro Bernardo Peretto**  
Presidente da Comissão Provisória  
Partido Democracia Cristã do Município de Jales, SP.

Arq. Departamento Diária - DC-Des - Pág. 1

**Câmara Municipal de Marínópolis**  
CNPJ: 51.845.360/0001-25

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 003/2024 - Dispensa de Licitação nº 003/2024

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MOUSE SEM FIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS.

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**, Presidente da Câmara Municipal de Marínópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **JOAO RODRIGUES DO CARMO 09386168898 (JR INFORMÁTICA)**, CNPJ: 24.325.311/0001-99, com sede no município de Palmeira D'Oeste/SP, perfazendo o valor total de **R\$ 27.390,30 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.  
Camara Municipal de Marínópolis/SP, 18 de julho de 2024.

Atenciosamente,  
**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 003/2024.**  
**PROCESSO:** Processo Administrativo 003/2024 – Dispensa de Licitação 003/2024.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, SP.  
**CONTRATADA:** JOAO RODRIGUES DO CARMO 09386168898 (JR INFORMÁTICA)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, MOUSE SEM FIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.390,30  
**ASSINATURA:** 18.07.2024  
**VIGÊNCIA:** até 31.12.2024  
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

**MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA**  
PRESIDENTE

Rua Espírito Santo, nº415 - Marínópolis/SP  
(17) 3695-1174 | [camara.cmmarinopolis.sp.gov.br](http://camara.cmmarinopolis.sp.gov.br)

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

**RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	48.838,27	46.644,61	46.644,61	54.426,13	46.644,61	54.010,23	51.523,75	64.110,98	67.897,36	61.310,83	52.123,79	65.551,41	659.726,58	0,00
Pessoal Ativo	48.838,27	46.644,61	46.644,61	54.426,13	46.644,61	54.010,23	51.523,75	64.110,98	67.897,36	61.310,83	52.123,79	65.551,41	659.726,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.421,75	39.257,95	39.257,95	46.069,18	39.257,95	45.391,46	43.528,31	54.486,36	59.862,19	53.275,66	44.064,18	57.491,79	563.364,73	0,00
Obrigações Patronais	7.416,52	7.386,66	7.386,66	8.356,95	7.386,66	8.618,77	7.995,44	9.624,62	8.035,17	8.035,17	8.059,61	8.059,62	96.361,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Exerccida Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devedível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Debitivos Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)	48.838,27	46.644,61	46.644,61	54.426,13	46.644,61	54.010,23	51.523,75	64.110,98	67.897,36	61.310,83	52.123,79	65.551,41	659.726,58	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													21.895.056,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, do CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													21.895.056,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (III b)													659.726,58	3,01
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.313.703,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.248.018,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.182.333,05	5,40

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JUL/2023 A JUN/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII) - (IX) (%)	0,00											
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00											
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim  
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso  
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes  
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2  
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP  
CEP: 15.720-000 - E-mail: [tribunadacomarca@yahoo.com.br](mailto:tribunadacomarca@yahoo.com.br)

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

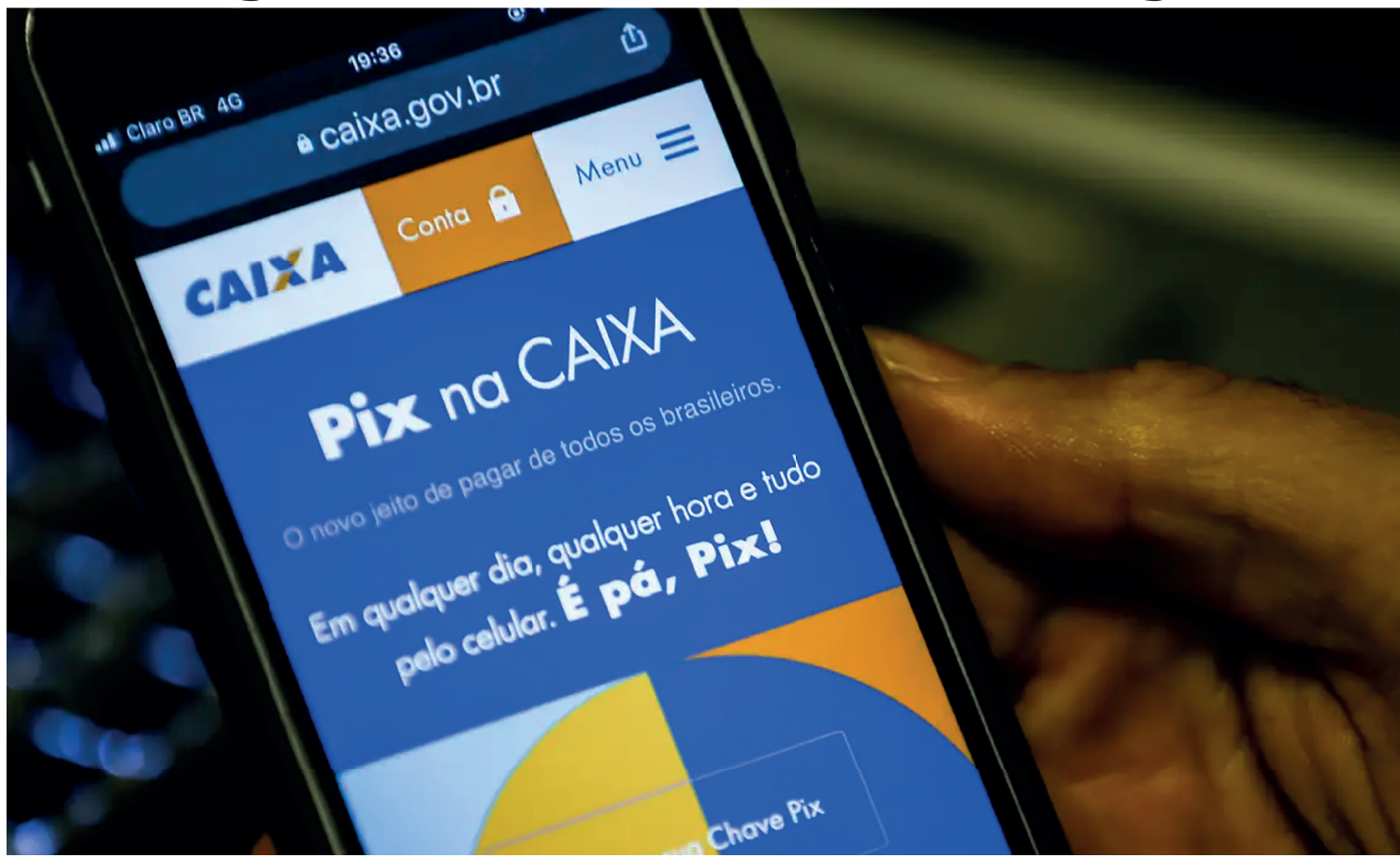
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# BANCO CENTRAL FAZ AJUSTES PARA APERFEIÇOAR SEGURANÇA DO PIX

O Banco Central (BC) divulgou, nesta segunda-feira (22), em Brasília, ajustes para aperfeiçoar os mecanismos de segurança do Pix. As mudanças visando combater fraudes e golpes entrarão em vigor em 1º de novembro. A resolução BCB nº 403 foi publicada no site da instituição.

Pela nova regra geral de segurança, nos casos em que o dispositivo de acesso eletrônico ao Pix - como smartphone ou computador - não estiver cadastrado no banco, as transações não poderão ser maiores que R\$ 200. Quando houver a mudança para um celular desconhecido, o limite diário de transações instantâneas via Pix não poderá ultrapassar R\$ 1.000.

Para transações fora destes limites, o novo dispositivo de acesso ao Pix (celular ou computador) deverá ser previamente cadastrado pelo cliente bancário para realizar as transferências de dinheiro via Pix, como nos casos em que o usuário mudar de



aparelho.

Em nota, o Banco Central explicou que essa exigência de cadastro se aplica apenas a aparelhos que nunca tenham sido usados para iniciar uma transação

Pix, para não causar inconvenientes aos clientes que já usam um dispositivo eletrônico específico.

O objetivo é minimizar a probabilidade de fraudadores usarem dis-

positivos diferentes daqueles já utilizados pelo cliente para gerenciar chaves e iniciar as transações deste modelo de pagamento instantâneo, quando houver o roubo ou conhe-

cimento de login e senha do cliente.

Pagamento mais seguro  
O Banco Central ainda determinou medidas que as instituições financeiras devem - a partir de novembro

- aplicar para garantir segurança nas transferências eletrônicas de recursos nas contas bancárias:

- adotar solução de gerenciamento de risco de fraude que contemple informações de segurança armazenadas no Banco Central e que seja capaz de identificar transações Pix atípicas ou não compatíveis com o perfil do cliente;

- disponibilizar - em canal eletrônico de acesso amplo aos clientes - informações sobre os cuidados que os clientes devem ter para evitar fraudes;

- pelo menos uma vez a cada seis meses, os bancos devem verificar se seus clientes possuem marcações de fraude na base de dados do Banco Central.

“Espera-se que os participantes tratem de forma diferenciada esses clientes, seja por meio do encerramento do relacionamento ou do uso do limite diferenciado de tempo para autorizar transações iniciadas por eles e do bloqueio cautelar para as transações recebidas”, acrescentou o BC em nota.

# ABERTO PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE LOCAL DE VOTAÇÃO

Eleitores interessados em alterar temporariamente seção ou local de votação podem, a partir desta segunda-feira (22), fazer a solicitação junto à Justiça Eleitoral. A medida vale apenas para mudanças para seções localizadas no mesmo município em que o eleitor esteja inscrito.

O prazo para a solicitação da transferência temporária encerrará no dia 22 de agosto. O primeiro turno das eleições municipais de 2024 será no dia 6 de outubro.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a transferência temporária só pode ser requisitada por eleitores em situação regular no cadastro eleitoral. Ela é adotada com o intuito de “permitir que pessoas, em razão do trabalho, de dificuldades de locomoção ou por



estarem privadas provisoriamente de liberdade, possam votar em seções eleitorais diferentes das que estão registradas”.

Entre os eleitores que podem pedir a transferência temporária estão presos provisórios e adolescentes em unidades de internação; militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; pessoas com deficiência

ou com mobilidade reduzida; indígenas, quilombolas, integrantes de comunidade tradicional ou residentes em assentamento rural; juízes (inclusive auxiliares), servidores da Justiça Eleitoral e promotores eleitorais.

Mais detalhes sobre a transferência temporária de local de votação podem ser obtidas no site do TSE.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Considerando a vacância do cargo, convoca o(os) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 05 de agosto de 2024, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
MOTORISTA	14º	ELIZEU FRANCISCO CRUZ	107,50

Palmeira d'Oeste - SP, 18 de junho de 2024.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal

**ANUNCIE**  
sua  
**EMPRESA**  
**AQUI!**   
17 99752-9367

**DOE SANGUE**  
**DOE VIDA**  
**SEJA UM DOADOR**

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DESCARTA NOVOS CASOS DE DOENÇA AVIARIA NO RS

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) informou neste domingo (21) que três casos suspeitos de doença de Newcastle (DNC) no Rio Grande do Sul foram descartados, após as análises do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP) revelarem resultado negativo para o vírus. A doença viral atinge aves silvestres e comerciais e é altamente contagiosa para os animais.

As amostras foram coletadas na sexta-feira (19) em três propriedades suspeitas, localizadas na zona de proteção estabelecida para DNC pela equipe de vigilância e defesa sanitária animal do estado em conjunto com a equipe do Mapa.

Na última quarta-feira (18) foi identificado um foco da doença em uma granja de criação comercial de aves para corte, localizada no município de Anta Gorda, no Rio Grande do Sul. O diagnóstico positivo também foi feito pelo LFDA-SP.

“Os resultados negativos são uma sinalização extremamente positiva sobre a contenção desse evento sanitário, o que é importante para resolução rápida da situação, e reforça a ro-



bustez do sistema de defesa agropecuária do Brasil”, disse o ministério neste domingo.

O Mapa informou ainda que estão sendo montadas barreiras sanitárias na região do Vale do Taquari para controlar a movimentação e evitar a entrada e passagem de aves na área do foco, conforme determina o Plano Nacional de Contingência para DNC.

Além disso, as investigações epidemiológicas continuam na zona de vigilância de proteção e em todo o Rio Grande do Sul.

“A população não deve se preocupar e pode continuar consumindo carne de frango e ovos, inclusive da própria região afetada. O Mapa reforça que o consumo de produtos avícolas inspecionados pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO)

permanecem seguros e sem contraindicações”, continuou o ministério.

Após a confirmação do primeiro caso, a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) e a Associação Gaúcha de Avicultura (ASGAV) divulgaram uma nota afirmando que estão acompanhando e dando suporte à ação do Mapa e da Secretaria de Agricultura, Pecuária,

Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grande do Sul. “As autoridades federais e do estado agiram rapidamente na identificação do caso com interdição da granja, garantindo que não houvesse saída de aves. Os protocolos oficiais estabelecidos para a mitigação da situação pontual foram acionados e o entorno segue monitorado”, disse a entidade.

Neste domingo, a ABPA comemorou o resultado negativo dos testes e disse que continua apoiando os trabalhos de vigilância e as tratativas lideradas pelo governo brasileiro para o restabelecimento do fluxo dos mercados. No ano passado, foram produzidas 14,83 toneladas de carne de frango, segundo a ABPA. “É uma notícia importante, que confirma se tratar de uma situação isolada”, disse a associação.

Na última sexta-feira (19), o Ministério da Agricultura fez uma revisão dos protocolos de emissão de certificação para exportações de carnes de aves e seus produtos. A restrição varia de acordo com os mercados, mas afeta as vendas para 44 países.

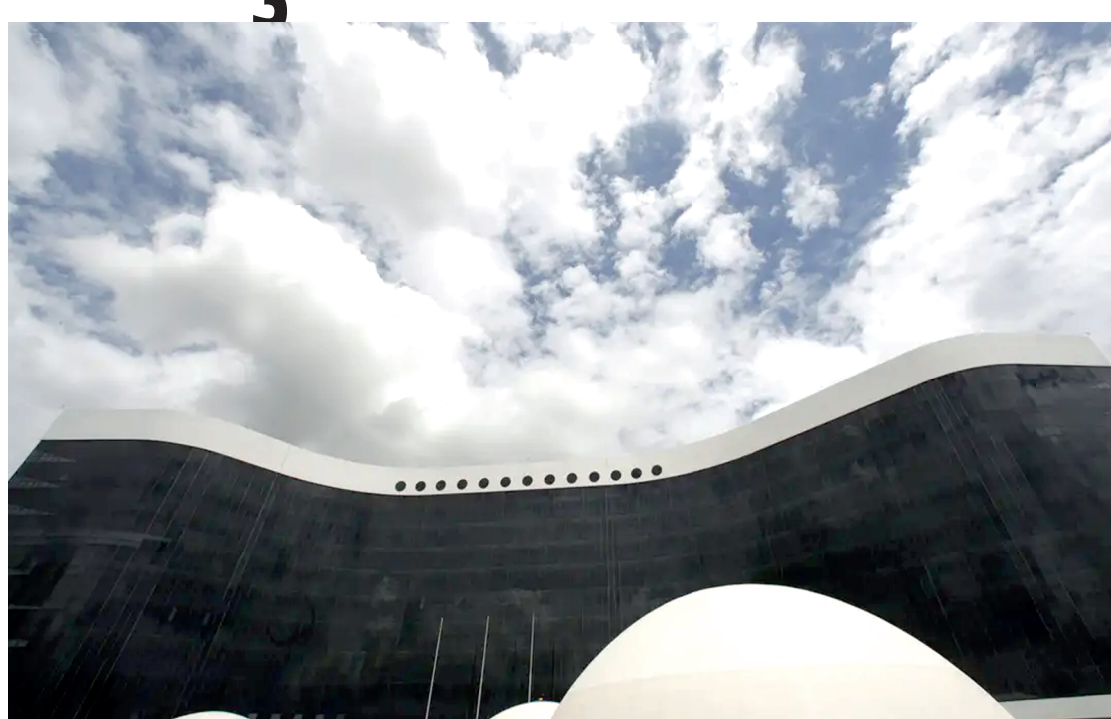
Doença de Newcastle A DNC é causada pela infecção por vírus pertencente ao grupo paramixovírus aviário sorotipo 1 (APMV-1), virulento em aves de produção comercial. Além de aves, ela pode atingir répteis, mamíferos, e até mesmo seres humanos.

Os últimos casos confirmados no Brasil ocorreram em 2006 e em aves de subsistência, nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

# BRASIL TERÁ 155 MILHÕES DE ELEITORES NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DESTA ANO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou, nesta quinta-feira (18), em Brasília, o eleitorado apto a comparecer às urnas nas eleições municipais de outubro próximo. O Brasil terá 155,9 milhões de eleitores que vão eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Segundo o tribunal, o número representa aumento de 5,4% em relação às eleições de 2020. Em nota à imprensa, a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, declarou que o aumento do eleitorado mostra que as eleições no Bra-



sil são democráticas e auditáveis.

“O elevado número de eleitoras e de eleitores confirma o que se tem demonstrado na história brasileira, especialmente desde a Constituição do Brasil de 1988 e nos últimos 28 anos em que se desenvolveu o sistema eletrônico de votação, que é o benefício de eleições democráticas livres, certas no tempo, auditáveis em seu processo, transparentes em sua realização, eficientes em seu resultado”, afirmou a ministra.

O primeiro turno das eleições será no dia 6 de outubro. O segundo turno poderá ser realizado em 27 de outubro nos municípios com mais de 200 mil eleitores, nos quais nenhum dos candidatos à prefeitura atingiu mais da metade dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos, no primeiro turno.

O município de Borá, no estado de São Paulo, terá o menor número de eleitores em outubro: 1.094 pessoas estarão aptas a votar. A cidade de São Paulo apresentará o maior eleitorado:

9,3 milhões. O Rio de Janeiro somará 5 milhões de eleitores.

Limite de gastos

O TSE também divulgou nesta quinta-feira o limite de gastos de campanha para os cargos de prefeito e vereador. O limite foi definido por município e leva em conta o mínimo de R\$ 100 mil para prefeito e R\$ 10 mil para vereador.

Em Borá, por exemplo, os candidatos que vão disputar a prefeitura poderão gastar R\$ 159 mil. Para o cargo de vereador, os candidatos terão R\$ 15,9 mil.

Em São Paulo, os candidatos ao Executivo local podem gastar R\$ 67,2 milhões no primeiro turno e R\$ 26,9 milhões no segundo. Quem pretende disputar as cadeiras de vereador na capital paulista poderá gastar R\$ 4,7 milhões.

Os recursos serão oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), dinheiro público destinado para as campanhas eleitorais. No pleito deste ano, os partidos vão receber R\$ 4,9 bilhões do fundo para financiar suas campanhas em todo o país.

RESIDENCIAL

## PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**

LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654